



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 9.065 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para que revogue o decreto de fechamento das feiras livres de João Pessoa.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 19 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar que seja **revogado o decreto de fechamento das feiras livres de João Pessoa**. As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, indo muito além disso: é também espaço de socialização, identidade regional e cultural.

Ademais, não faz sentido permitir o funcionamento de supermercados e restringir o funcionamento de feiras livres, que são locais abertos e de menor potencial de contágio do coronavírus, bem como vedem produtos de necessidade essencial, assim como os supermercados.

As feiras livres devem manter seu funcionamento, cumprindo todas as medidas preventivas e de higiene necessárias para garantir segurança aos consumidores.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 19 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual